

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 197 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 09 de novembro de 2023, no subdistrito de **São José dos Bandeirantes** município de **Nova Crixás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **São José dos Bandeirantes** município de **Nova Crixás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Arlan Dias Roza	Gerente do Distrito	Saneago
Carlos Júlio dos Santos	Agente Fiscalizador	Saneago
Maria Francisco Linhares	Operadora de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº setor centro
Cidade/Estado	Goiás/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 1079
Gerente	Rodrigo França Berquó

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Nova Crixas subdistrito de São José dos Bandeirantes
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA²	01
	Serviços Terceirizados	01 (FIMM)
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Araguaia
	Tipo de captação	Plataforma flutuante
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	10,8
	Floculadores	01
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL/Escritório	Elevado	Concreto	100
REL/SEMARH	Elevado	Metálico	50
RAP/Poço de contato	Apoiado	Concreto	20

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01 (reserva seca)	ETA
EEAT/Escritório	02	01	REL/Escritório
EEAT/Booster	01	01 (reserva seca)	REL/SEMARH

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Identificação das unidades do SAA/SES deteriorada	Art. 11, inciso I	EEAB/Captação Rio Araguaia	1	Providenciar a corretas identificação das unidades do SAA/SES	30	Foto 5
Escada inadequada, com corrosão e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	EEAB/Captação Rio Araguaia	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 6
Ausência de guarda-corpos	Art. 13, inciso XIV	- REL/Escritório - REL/SEMARH	3	Providenciar guarda-corpos.	180	Fotos 1 a 4

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

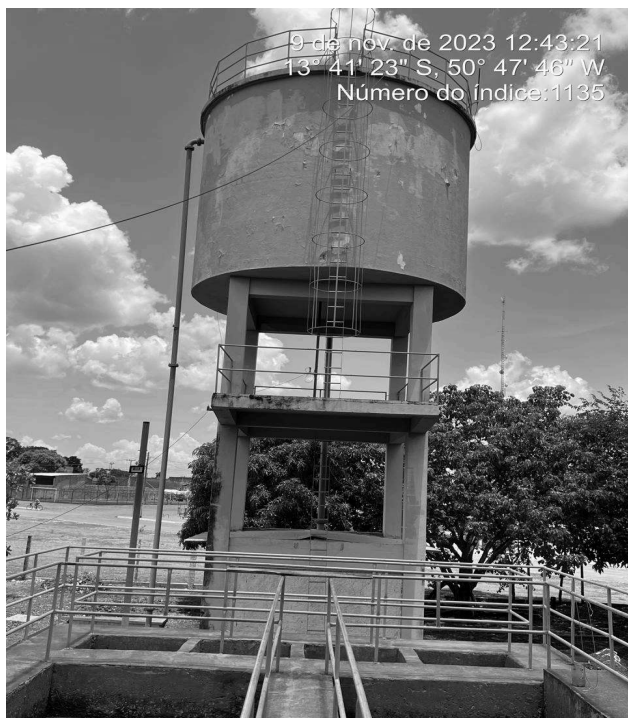


Foto 1 - REL/Escritório: ausência de guarda corpos na parte inferior da escada de acesso ao topo.



Foto 2 - REL/Escritório: ausência de guarda corpos na parte inferior da escada de acesso ao topo.

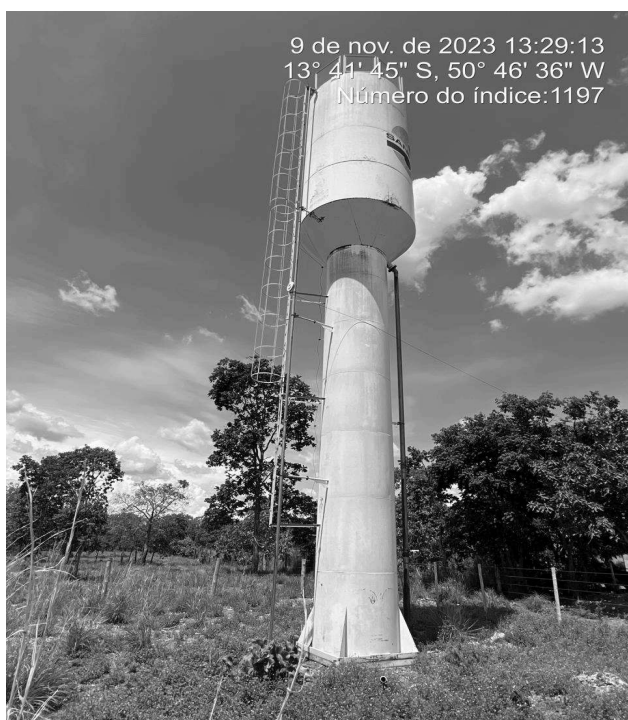


Foto 3 - REL/SEMARH: ausência de guarda corpos na parte inferior da escada de acesso ao topo.



Foto 4 - REL/SEMARH: ausência de guarda corpos na parte inferior da escada de acesso ao topo.



Foto 05 - EEAB/Captação Rio Araguaia: placa de identificação com pintura desgastada.

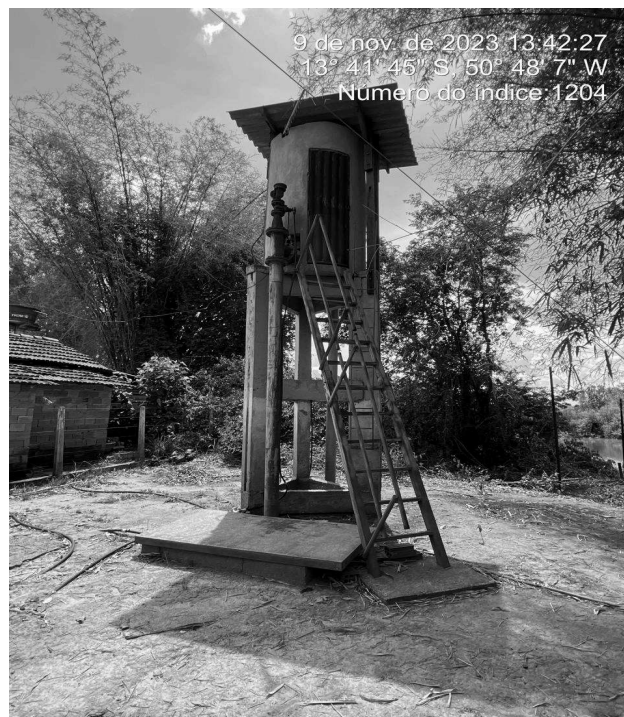


Foto 06 - EEAB/Captação Rio Araguaia: escada inadequada, com corrosão e pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

"não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;"

- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

GOIÂNIA, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 08/04/2024, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54498342** e o código CRC **21318776**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005890



SEI 54498342